

VI - Auxiliar no controle do saldo contratual, revisando o preenchimento da planilha de controle disponibilizada pela Unidade de Contratos e preenchida inicialmente pelo fiscal técnico, encaminhando ao gestor do contrato as informações necessárias à instrução processual para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam alteração quantitativa e qualitativa, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

§ 1º As atribuições do fiscal administrativo poderão ser desempenhadas pelo fiscal técnico do contrato, devendo estar expressa nas competências constantes no ato oficial de designação de equipe de fiscalização;

§ 2º O fiscal administrativo deverá ser lotado, preferencialmente, na Unidade de Apoio Operacional.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 80, de 13 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques**, instituído pelo Edital - SEI 008/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 886, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 26 de dezembro de 2022, de acordo com os Artigos 7º e 8º do referido Edital:

I - Classificação FINAL da 2ª fase - Entrevista - dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Leandro Vieira Silva	103.***.***-16	85
2	Priscila Oliveira de Souza	020.***.***-62	80

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria - SEI nº 91, de 16 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado FINAL da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados**, instituído pelo Edital - SEI 010/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 4, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 6 de janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 7º do referido Edital:

I - Classificação FINAL da 2ª fase - Entrevista - dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Anderson Magildo Ribeiro de Almeida	080.***.***.52	75
2	Patricia Horisawa Goulart de Almeida	020.***.***-43	60
3	Carlos Rodrigo Gonzalez da Costa	082.***.***-99	55